



LEI Nº 9.600

De 03 de junho de 2019 Autógrafo nº 153/19 — Projeto de Lei nº 132/19 Iniciativa: Vereador Paulo Landim

Denomina Avenida Sebastião Geraldo Cardozo – Tião via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 (vinte e um) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Sebastião Geraldo Cardozo — Tião a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "B", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Estrada do Tanquinho e término na Rua "B", no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI ÁGATTE Secretáfia de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").

publicação.